

A contabilidade como fiel da balança na história econômica regional brasileira: o processo de falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas na crise do encilhamento

Marcus Antônio Croce¹

Resumo

Os contabilistas no século XIX exerciam um papel fundamental na questão de analisar e contribuir com as versões de justificativas de causas que levavam muitas empresas à falência. Tal século foi marcado em seu final pela crise financeira do Encilhamento, uma das maiores que o Brasil já enfrentou, envolvendo bancos e sociedades anônimas. Nosso artigo então descreve com detalhes como os contadores foram responsáveis por decifrar a causa de falência de um dos maiores banco de Minas Gerais nesse período: o Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais.

Palavras-Chave

Bancos, Encilhamento, Falência

Abstract

Accountants in the XIX century had an important meaning concerning to analyze and contribute with the version that justified the issue that lead many companies into bankruptcy. The mentioned century was marked at its end by the financial crisis of Encilhamento, one of the biggest that Brazil has ever faced, involving banks and corporations. Our article then describes with details how the counters were responsible to find out the reason of failure of one of the largest banks of Minas Gerais on this period: the Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais.

Keywords

Banks, Encilhamento, Bankruptcy.

¹ Doutorando em economia pelo CEDEPLAR-UFMG. E-mail: mc1967@ig.com.br.

Introdução

O foco de nosso artigo tem como finalidade entender como a perícia contábil contribuiu para esclarecer movimentos especulativos no mercado de capitais em uma conjuntura econômica conhecida como “O Encilhamento” que propiciou ao Brasil momentos de euforia e crise financeira no final do século XIX.

O Encilhamento foi uma política econômica elaborada para uma nova forma produtiva no país. O fim da forma de trabalho escravo contribuiu na transformação de investimentos em ativos. Investimentos que antes eram efetivados em grande porcentagem em ativos imobilizados como terras, benfeitoria e escravos, começavam a ceder espaços para papéis como títulos, ações e dívida pública. Tal transformação gerou uma grande diversificação setorial, aonde os bancos exerciam o papel de intermediário no incentivo de novos empreendimentos em busca do desenvolvimento econômico do país (STEIN, 1979).

A alta volatilidade de transações bancárias associadas com um aumento significativo de negócios envolvendo títulos nas Bolsas de Valores, fez com que um grande número de bancos visasse lucros rápidos e prodigiosos lastreados apenas por papéis, sem garantias reais (TAUNAY, 1893; LUZ, 1959; LEVI, 1994).

Diante desse panorama, percebemos como aponta Stanley Stein que a conjuntura do Encilhamento teve seu *boom* inicial em 1889 e sua crise em 1891/92 (STEIN, 1979). No interior desse quadro de crise então, diversos bancos no mercado de capitais brasileiro foram à bancarrota (FRANCO, 1990). Porém, como verificamos, no interior do processo de falência de tais bancos, havia sempre a justificativa por parte dos banqueiros que, o catalisador das falências bancárias era a crise econômica proporcionada pelas medidas governamentais (CROCE, 2008).

O objetivo de nosso artigo então é demonstrar que as medidas e alternativas proporcionadas pelo Ministério da Fazenda nesse período em nada contribuíram para a falência desses bancos². Percebemos que, os bancos que utilizaram os mecanismos e

² A obra de Visconde de Taunay **O Encilhamento**, de 1893 ataca as medidas do governo republicano, representado pelo Ministro da Fazenda Rui Barbosa, enquanto Antônio Carlos Ribeiro de Andrada em seu livro **Bancos de Emissão do Brasil In: 3 Industrialistas Brasileiros**, de Heitor Ferreira Lima, de 1976, culpa a monarquia, porém autores como Maria Bárbara Levi em **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas** e Stanley Stein em **Origens e evolução da Indústria Têxtil no Brasil. 1850/1950** apontam para a especulação e oportunismo de agentes financeiros como causadores dessa crise.

facilidades na aplicação de crédito para investimentos de produção, sólidos, se beneficiaram nessa conjuntura do Encilhamento³. Já os que apostaram na voragem da especulação buscando lucros enormes e fáceis com grande quantidade de troca de papéis e ágio fora da realidade, encontraram o caminho de seu naufrágio (RIBEIRO, 1906).

Para consolidar nosso objetivo, fechamos o caso em torno do processo de falência do Banco Territorial de Minas, que foi um exemplo clássico de bancos que especularam na conjuntura do Encilhamento e faliram, levando com ele a poupança de diversos investidores (Processo de Falência número 361, cx. 3965, sob custódia do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora). Além disso, percebemos que o caso do Banco Territorial e sua queda se encaixa perfeitamente na teoria que abordamos acima de Stanley Stein, ou seja, o banco teve seu momento de euforia no início da conjuntura do Encilhamento e no período final desta, com a explosão da crise em 1891/92, entrou em seu processo de falência.

Tal visão desse processo nos permite focar como a perícia contábil foi um vetor de esclarecimento desses fatos, provando que, uma administração voltada para maquiagens de balanços, desorganização e ganância de ganhos fora da realidade do mercado financeiro, são as principais causas de uma crise econômica conjuntural.

1 – O Encilhamento e a Especulação Bancária no século XIX

Definimos o evento da Abolição da Escravatura como elemento propulsor da conjuntura do Encilhamento. O Ministério da Fazenda nesse período (1888), representado pelo Visconde Ouro Preto, se viu encurralado por motivos políticos a elaborar uma nova política econômica que ofereceria crédito aos cafeicultores falidos do Vale Paraíba fluminense e ao mesmo tempo, garantir que os financistas não tomassem prejuízo com os empréstimos insolventes desses agentes agrários (SCHULZ, 1996).

³ Podemos dar como exemplo dos bancos que foram bem sucedidos com a política do Encilhamento o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, que foi inaugurado nesse período, usufruiu das oportunidades oferecidas pelo Governo e alcançou a marca de mais de um século de existência, sendo uma instituição que contribuiu incisivamente para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Ver SÁ, A. L. **Origens de um Banco Centenário**. Edição comemorativa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Juiz de Fora, 1986.

Apontando que, os cafeicultores do Vale Paraíba e os financistas do estado de Rio de Janeiro faziam parte de classes dominantes no período eram aliados da Monarquia até então, o gabinete da Fazenda elabora o decreto do “auxílio à lavoura”, que foi arquitetado para satisfazer todas as partes dos aliados do governo imperial.

Tal fato fez com que novos estabelecimentos de crédito fossem criados, e a Bolsa de Valores juntamente com os bancos elevaram enormemente o volume de suas operações. O *Jornal do Comércio* de 18 de dezembro de 1889 noticiava que as transações na Bolsa provocavam altas em títulos a 80% em um dia e até 150% em um mês, sem explicações ou garantias reais, e com um clima de euforia dominante (*Jornal do Comércio*, sob custódia da Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro).

Diante de uma economia com dinheiro em abundância, juros baixos, e incentivo do governo para criação de novas sociedades anônimas e novos empreendimentos e aumento considerável de bancos no mercado, as ambições de ganhos rápidos e prodigiosos só aumentavam (LEVI, 1994).

A situação ficou ainda mais otimista quando na queda da Monarquia, e com Rui Barbosa assumindo o Ministério da Fazenda, decreta a Reforma Bancária de 17 de Janeiro de 1890, criando os Bancos de Emissão. Tal reforma apresentou mecanismos de desburocratização na abertura de sociedades anônimas, e maior incentivo de giro de capital entre bancos a efetivar operações de crédito. Tudo isso visando o desenvolvimento industrial brasileiro (FRANCO, 1990). Como cita Heitor Ferreira Lima:

No começo, as operações se limitaram aos negócios legítimos, restringindo-se aos títulos bancários. Depois estendeu-se a outros tipos de empresas. As transações dessas ações, realizadas na Bolsa, proporcionavam lucros invejáveis. Os apetites foram então, espicados, levando a uma febre de negócios como não se conhecera antes. (LIMA, 1976)

O aumento significativo de operação com títulos nesse período no Brasil se deu de tal forma que, o volume de capitais destinados à atividades industriais no Rio de Janeiro (capital do Brasil nesse período) em 30 anos antes da abolição, envolvendo sociedades anônimas era de 410.870 contos. Já nos 18 meses posteriores à abolição o volume era de 402.000 contos (VIANA, 1978).

Com o incentivo dado pelo Governo, muitos empreendimentos sólidos foram constituídos nesse momento, como coloca Albert Fishlow:

(...) das 198 fábricas em operação do ano de 1912, 33 foram fundadas no período de 1890-1894, e muitas das 23 registradas como pertencentes ao período de 1885-1889 foram fundadas, sem dúvida alguma, em 1889. Estas 33 firmas excedem, em número, as que sobreviveram da década posterior. Estamos tratando aqui de algo muito mais substancial e duradouro do que uma South Sea Bouble. (FISHLOW, 1977)

Porém o mesmo incentivo se tornou palco para especuladores, que, logo após dois anos de *boom* propiciaram o nascimento da crise do Encilhamento em 1891. O cenário econômico internacional restringe o crédito, devido a Crise do Banco Baring na Argentina que quase naufraga o mercado financeiro inglês, o centro financeiro desse período (KINDLEBERGER, 2000). Diante desse quadro, o câmbio no Brasil declina, forçando o governo brasileiro a retrair emissões e apressando o troco das notas. Era o começo da crise do Encilhamento, uma das maiores depressões monetárias que o país conheceu (LIMA, 1976).

2 – O Banco Territorial e Mercantil de Minas e o Encilhamento

O Banco Territorial de Minas foi fundado em 1887 na cidade pólo da zona da Mata mineira, Juiz de Fora, com intuito de ser um referencial de crédito comercial e principalmente crédito agrário. A preferência pelo incentivo aos cafeicultores se deu devido que, o café era o produto referencial da economia regional, e tal produto dinamiza o sistema de urbanização, atraindo investidores, como industriais, comerciantes e dentre outros (CROCE, 2008).

No nosso período pesquisado percebemos que, era um privilégio uma localidade possuir um banco. Observando a tabela 01 podemos verificar que poucos centros possuíam esse mecanismo financeiro.

Um ano após sua criação, o banco se beneficia com a elaboração da política do Encilhamento, uma vez que foi permitida pelo Império a elevação de seu capital e maior incentivo por parte do governo para que o banco girasse sua carteira de ativos. (Jornal “O Pharol” -1888, sob custódia do Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora).

O Banco já efetivando suas operações na praça de Juiz de Fora, expandiu suas fronteiras, inaugurando, em um curto espaço de tempo, agências em cidades vizinhas. Cidades como Ouro Preto, capital do Estado de Minas Gerais, Além Paraíba, cidade da região da zona da Mata mineira, produtora de café e Rio de Janeiro, capital e maior centro financeiro do país (BERNARDINO, ALMICO, 1994).

TABELA 1
Rede Bancária em 30 de junho de 1888

Banco	Sede	Ano de Fundação
Banco do Brasil	RJ	1853
Banco do Brasil Sucursal São Paulo	SP	n.d.
Banco Internacional do Brasil	RJ	1886
Banco do Comércio	RJ	1874
Banco Comercial do Rio de Janeiro	RJ	1865-66
Banco Industrial e Mercantil do R.J.	RJ	1872
London and Brazilian Bank	RJ	1862
Brazilianische Für Deutschland	RJ	1888
English Bank of Rio de Janeiro	RJ	1863
Banco Rural e Hipotecário	RJ	1854
Banco Predial	RJ	1871
Banco de Crédito Real do Brasil	RJ	1883
Banco União e Crédito	RJ	1885
Banco Auxiliar	RJ	1880
Banco del Credere	RJ	1886
Bco de Crédito Real de São Paulo	SP	1881
Bco Mercantil de Santos	SP	1872
Bco Comercial de São Paulo	SP	1886
Bco da Lavoura de São Paulo	SP	1885
Casa Bancária de São Paulo Nielsen e Cia.	SP	n.d.
Bco Popular de São Paulo	SP	1888
Bco Territorial e Mercantil de Minas	MG - JUIZ DE FORA	1887
Bco hipotecário	MA	n.d.
Bco do Maranhão	MA	1857
Bco Comercial do Maranhão	MA	1869
Bco Comercial do Pará	PA	n.d.
Bco do Pará Novo	PA	n.d.
Bco da Bahia	BA	n.d.
Bco Mercantil da Bahia	BA	n.d.
Caixa Hipotecária da Bahia	BA	n.d.
Sociedade do Comércio da Bahia	BA	n.d.
Banco da Província	RS	n.d.

FONTE: L. R. D'Oliveira (1889), p. 347-82 In: FRANCO, Gustavo H. B. *Reforma Monetária...* op. cit. p. 28, tabela 5.

Participando do processo evolutivo da cidade, como citamos anteriormente, o Banco Territorial e Mercantil de Minas teve sua grande chance de se consolidar institucionalmente na conjuntura do Encilhamento, porém, foi nessa conjuntura que decretou seu fracasso.

A chance referida se deu em 1888, início da conjuntura, quando o Banco celebrou um contrato governamental onde recebeu 1.500 contos sem juros do Tesouro Nacional, comprometendo-se a emprestar o montante de 3.000 contos aos agentes agrários locais a

juros de 6%. Tal empréstimo, dentro das normas, seria efetuado com garantias reais, como penhor agrícola, caução de títulos de dívidas e ações de companhias garantidas pelo Governo. Complementando o grande momento, em 1889, o banco dobra seu capital e se torna um banco emissor⁴.

Com todo esse aparato, e dentro da teoria de Stanley Stein, como citamos na introdução desse trabalho, o Banco Territorial foi um empreendimento que participou do *boom* inicial do Encilhamento, porém, não conseguiu consolidar-se, ao contrário de muitos empreendimentos que se firmaram inaugurados nessa conjuntura. Tal banco teve uma duração efêmera de apenas cinco anos (1887-1892) e, através de seu processo de falência vemos a causa de sua curta existência.

3 – A Perícia Contábil e a desmistificação da queda do Banco Territorial e Mercantil de Minas na conjuntura do Encilhamento através de seu processo de falência

O processo de falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas, investigado pela perícia contábil, nos mostra que, as agências Matriz (Juiz de Fora), Ouro Preto e Além Paraíba registravam irregularidades diversas em seus documentos contábeis. Irregularidades como pagamento de letras a prazo fixo efetuado antes de seu vencimento, pagamento de juros acima do estabelecido pelo mercado na conta de próprios diretores da instituição e atrasos de escrituração contábil⁵.

As irregularidades apontadas acima são elementos inadmissíveis em uma empresa, tais fatores que abordamos acima, guiam qualquer empreendimento a um só caminho: a desintegração. Mas as irregularidades que nos causaram espanto e que, em nossa concepção, decretaram a queda total do Banco Territorial, foram as irregularidades, ou utilizando outro termo, as *atrocidades financeiras*, detectadas na agência do Rio de Janeiro. As práticas utilizadas pelos funcionários desta agência, em especial o gerente e o

⁴ O contrato celebrado com o Governo Imperial encontra-se anexado ao processo de falência do banco, datado no ano de 1893, cx. número 3965, sob custódia do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Quanto à autorização e aumento de capital do banco, o jornal **Diário de Minas**, publicado em 6 de setembro de 1889, apresenta o anúncio de aumento de capital do banco, de 1.000 contos para 2.000, e as negociações que o banco requer junto ao Governo para se tornar Banco Emissor.

⁵Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3965.

tesoureiro, associados com participantes externos do mercado financeiro, nos dão a mais nítida visão do que foi o fator de especulação no Encilhamento⁶.

O laudo pericial efetuado na agência do Rio de Janeiro demonstra que, o último livro *Diário*, encerrado em 1892, apresenta dados corretos na sua escrituração, de acordo com as leis do Código Comercial vigente do período. Mas detecta também que lançamentos contábeis referentes ao ano de 1890, transparecerem que existe uma "fumaça no ar"⁷.

O livro *Diário* datado de 1º a 13 de setembro de 1890 apresenta-se escriturado em uma só partida⁸, o que já é contra as normas do Código Comercial. Durante esse curto espaço de tempo, encontra-se um movimento de *Caixa* com ordem aproximada de 20.000 contos de réis, além de aproximadamente 5.700 contos de réis em outros lançamentos. A data do fato acima mencionado, coincidentemente, é a mesma em que se realizava a grande incorporação da *Companhia Céres Brasileira*, e assim a especulação começa a tomar forma⁹.

A incorporação da Cia. Céres Brasileira resultou em um débito de sua conta corrente, sem garantia, na ordem de 1.000 contos, sendo este valor lançado na conta "comissões" do Banco Territorial. Fica constatado, segundo movimento de lançamento no livro Caixa, que o lucro obtido pelo banco nessa operação foi totalmente fictício¹⁰.

É efetuada uma transferência da conta "comissões", na mesma data de entrada dos 1.000 contos, na ordem de 400 contos para o Banco de Crédito Rural Internacional, e 300 contos à Henry Lowndes, referentes à passagem de suas ações da Cia. Céres Brasileira. Restou então, ao Banco Territorial, apenas a quantia de 300 contos¹¹.

Ao prosseguir com os dados contábeis, descobre-se que a quantia de 300 contos que o Banco supostamente recebeu da Cia. Céres é também fictícia. O saldo dessa companhia,

⁶ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965.

⁷ *Idem*.

⁸ O termo "uma só partida", demonstra irregularidade contábil. A forma correta de se escriturar em um livro contábil como o Diário é discriminar a natureza dos lançamentos efetuados dia a dia, nos campos de débito e crédito. *Uma só partida* corresponde então a um lançamento total, que não discrimina ou especifica a origem de operações referentes a débito e crédito.

⁹ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965.

¹⁰ *Idem*.

¹¹ *Idem*.

em uma conta corrente sem garantia do Banco no momento de sua liquidação, e encontrava-se com 500 contos de saldo devedor¹².

A conta corrente dessa companhia demonstra movimentos suspeitos de simulação contábil, com entradas e saídas de valores avultados. Em 3 de outubro de 1890, o saldo da companhia atingia a marca de 1.440:000\$000 positivo, e poucos dias depois, no dia 08 de outubro de 1890, a conta apresentava um saldo negativo de 429.166\$665. Tal valor remonta na liquidação do Banco seu débito de 500 contos¹³.

O processo de incorporação nos permite entender claramente como os agentes especulativos lucraram com essa operação. A Cia. Céres Brasileira, incorporando outra companhia, fez suas ações no mercado valorizarem. É nesse momento de alta que agentes portadores dessas ações, como o Banco de Crédito Rural e Internacional e Henry Lowndes, as vendem no mercado. As ações foram repassadas ao Banco Territorial¹⁴.

O Banco Territorial, que debitou o valor de 1.000 contos de uma conta sem garantia, repassou 700 contos a esses agentes, ficando com 300. Tal valor, que não foi realizado, pois o saldo da conta da Céres é de 500 contos negativos, sem qualquer garantia, propiciou o lucro de uns e prejuízo somente ao Banco Territorial¹⁵.

O fato que mais nos impressionou no contexto dessa operação foi detectar que o Banco estava envolvido com agentes do meio especulativo que marcaram a história da especulação no Brasil, e não seria exagero apontar, também na especulação mundial.

O agente especulativo a que nos referimos é Henry Lowndes, o famoso Conde de Leopoldina. Tal personagem ficou tão conhecido por suas ações no mercado especulativo que, no livro de enorme repercussão de Visconde de Taunay, "O Encilhamento", ele foi um personagem, sob o pseudônimo de William Drows¹⁶.

O desdobramento de Henry Lowndes no meio financeiro especulativo é abordado com detalhes impressionantes, de acordo com Maria Bárbara Levi:

¹² *Idem.*

¹³ *Idem.*

¹⁴ *Idem.*

¹⁵ *Idem.*

¹⁶ TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento**. Rio de Janeiro, 1893. Maria Bárbara Levy coloca que: "*Não foi por menos que Henry Lowndes, figura lendária da época, foi caricaturado no romance de Taunay como William Drows, personagem estereotipada do encilhamento.*" LEVY, M.B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas...**op. cit p. 165.

Henry Lowndes, o Conde de Leopoldina, título comprado em Portugal, já era grande especulador em Lisboa quando pressentiu a oportunidade de se instalar no Brasil, durante o Império. Rapidamente tornou-se diretor de três bancos e 13 companhias, entre as quais a Fábrica de São João (...). Até 1888 nada parecia anormal na empresa, que aumentou seu capital para mil contos, subscritos não só pelos fundadores, mas também por 11 novos acionistas. Mas sob os bons ventos do "encilhamento" e tendo entre seus acionistas homens que participaram ativamente das especulações de Bolsa, a empresa triplicou o capital no ano seguinte, tendo ficado Henry Lowndes com 37%. Um ano antes fundara outra companhia de tecidos - a São Cristóvão - e no ano seguinte quadruplicava seu capital, e mais uma vez em 1890. As duas empresas têxteis somavam agora 5.400 contos. Essas operações de aumentos exorbitantes de capital das duas empresas foram uma manobra para supervalorizá-las, atrair mais dinheiro e tornar mais lucrativo o golpe que tinha em vista. Nessa altura, Henry Lowndes fez um lançamento espetacular na Companhia União Industrial São Sebastião, com o capital astronômico de dez mil contos, constituída da fusão da São João com a São Cristóvão. O comendador Gomes Brandão, presidente do Colonizador Agrícola, fez um empréstimo de seis mil contos para essa operação e apresentou a cautela dessa transação como penhor no Banco Rural e Hipotecário. A nova companhia de Lowndes no ano seguinte (...) incorporou a Bomfim. Em 1894, o Banco Rural e Hipotecário moveu uma ação contra a Companhia União Industrial São Sebastião, pretendendo reaver os debêntures da empresa a quantia que descontara para o banco Colonizador Agrícola, já então falido. A empresa de Henry Lowndes simulou um papel de quitação com o banco do comendador, mas a ação foi considerada procedente e a União, dissolvida. (...) Conseguiu aproximar-se do Barão de Lucena, sucessor de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda, para obter um grande depósito de divisas no Banco de Crédito Universal que acabara de fundar, com a promessa de reanimar a Bolsa, que fizera despencar com as ações da Companhia Geral de Estradas de Ferro. Aliás, foi por essa operação que acabou sendo deportado para Cacuí. (...) O que mostra que o "encilhamento" permitiu, a quem entendia do ramo, ganhar na alta e lucrar na baixa, mesmo sem criar empresas de papel¹⁷.

As palavras de Maria Bárbara Levi expressam o grau de especulação em que o Banco Territorial estava envolvido. O nome de Henry Lowndes, ou Conde de Leopoldina, veremos em outras carteiras comerciais do Banco, com saldo devedor de grande proporção¹⁸. Ao olharmos a prática de especulação exercida por Henry Lowndes, envolvendo incorporações, aumento de capital, supervalorização de ações que pouco tempo depois seriam totalmente depreciadas, refletem exatamente a operação da Cia. Céres Brasileira.

É mais interessante ainda que, como aponta Maria Bárbara Levi, os movimentos de aumento de capital, incorporações e outros efetivados por Henry Lowndes, ocorreram com

¹⁷ LEVY, Maria Bárbara. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas** op. cit pp.165-166.

¹⁸ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

maior incidência no ano de 1890¹⁹. Exatamente nesse período é que foi efetivada a transação da Cérés Brasileira, na qual Lowndes aparece envolvido.

Ainda dentro do livro caixa encontram-se muitos balancetes "maquiados" pelo tesoureiro dessa agência, o Sr. Vicente Maria Boa Nova. No período do final de mês, onde a filial carioca teria que enviar o balancete à Matriz, e figurava em caixa uma quantidade avultada de débito, simulava-se uma entrada em espécie em um valor um pouco maior, o qual seria retirado no dia 1º subsequente²⁰.

Os peritos constatam essa irregularidade em um balancete do dia 30/06/1892, em um livro caixa, no qual surge uma entrada de 200 contos. O livro caixa dessa data apresenta o saldo positivo de 199.815\$269, porém no dia 1º de julho é retirada a quantia de 200 contos. Vemos que na realidade o saldo da conta antes da "entrada simulada" era de 184\$431 negativo. Tais práticas existentes no livro caixa da agência já demonstram por si só que saía mais dinheiro do que entrava nesse estabelecimento bancário²¹.

Verificamos, conforme consta no processo de falência do Banco Territorial, que o tesoureiro referido acima exercia também a função de Caixa na agência. Além de suas habilidades de fraudar balanços, retirou de sua conta 180:000\$000, tendo como garantia de sua conta títulos depreciados. Tal operação foi realizada em 24/06/1892, momento esse em que a crise desse banco já se encontrava plenamente aguda. A mesma tesouraria, em 31/03/1892, pagou por ordem verbal do gerente, Sr. Manoel Mattos Gonçalves, a quantia de 10:000\$000 ao Sr. David Moretzon, que além de diretor do Banco exercia a função de fiscal. A quantia de 10:000\$000 foi lançada na conta Honorários por serviços prestados sem qualquer tipo de esclarecimento documental²².

As contas correntes de movimento sem garantia apresentavam um fato interessante. A situação de débito na qual se encontrava essa conta era constituída de poucos devedores, porém a quantia desse débito era de enormes valores. De acordo com os valores levantados pelos peritos no livro Auxiliar da agência a conta se encontrava com o saldo devedor de 948:451\$320 e saldo credor de 112:154\$889²³.

¹⁹ LEVY, M.B. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas...**op. cit. p. 165.

²⁰ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

²¹ *Idem.*

²² *Idem, ibidem.*

²³ *Idem, ibidem.*

O fato que mais surpreende ao débito referido é que apenas quatro correntistas aparecem entre os devedores, são eles:

<i>Antônio Paulo de Mello Barreto</i>	103:217\$700
<i>Companhia Céres Brasileira</i>	500:000\$000
<i>Conde de Leopoldina</i>	177:252\$460
<i>Manoel Matos Gonçalves</i>	149:022\$260

Mais uma vez temos à nossa frente uma imagem clara da formação especulativa que envolvia a agência do Banco Territorial no Rio de Janeiro. Dos devedores mencionados acima, três deles já mencionamos seus nomes em outras operações suspeitas do Banco: a Cia Céres, o Sr. Manoel M. Gonçalves, que era gerente do Banco, e o Conde de Leopoldina²⁴.

Vemos que aparece mais um elemento, no caso o Sr. Antônio Paulo de Mello Barreto. Vamos então verificar como se movimentavam as contas pertencentes a esse grupo de débito.

A conta do Sr. Antônio P. M. Barreto foi aberta em 07/12/1891 e, sem qualquer garantia, efetuou-se um empréstimo em sua conta na ordem de 97:600\$000, atingindo o valor de 103:214\$400 em virtude dos juros decorrentes nesse período. Constata-se também que durante todo esse tempo não houve nenhum depósito na conta desse correntista²⁵.

A conta corrente do Conde de Leopoldina, o qual sabemos que é Henry Lowndes, foi aberta em janeiro de 1892, com um débito inicial de 50:000\$000 e chegou no começo de fevereiro do mesmo ano com mais de 120:000\$000 de saldo negativo, além de juros acumulados de 4:252\$000²⁶.

Sobre a conta da Companhia Céres Brasileira, explicamos anteriormente o processo que levou a seu saldo negativo, porém a conta do Sr. Manoel Mattos Gonçalves já é um

²⁴ É interessante observar que no processo de falência do Banco Territorial aparecem separados os nomes de Henry Lowndes e Conde de Leopoldina. Não cabe a nós, porém, afirmar se os peritos que oficiaram o laudo sabiam ou não que se tratava da mesma pessoa. Em nossa pesquisa, por exemplo, só foi possível associar tal ligação devido à consulta das obras de Maria Barbara Levy. É curioso também como um homem tão conhecido no mercado financeiro e presente entre os maiores devedores do Territorial, não ser alvo de notícias de jornais locais no período.

²⁵ Falência - Banco Territorial Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

²⁶ *Idem*.

caso mais complexo. É difícil entender como esse correntista, gerente da instituição, e além de tudo, um dos fundadores do Banco, chegou a atuar de uma forma tão ilícita contra o patrimônio do qual foi um dos idealizadores.

De acordo com os fatos levantados pelos documentos contábeis efetivados pelos peritos do processo, percebemos que a conta do Sr. Manoel Mattos Gonçalves era uma bolha especulativa que estouraria a qualquer momento. No dia 10/12/1890, a conta apresentava um saldo devedor da avultada quantia de 1.207:843\$448. Em fevereiro de 1891 o saldo já era de 1.942:445\$028 e no final de junho do mesmo ano, mais precisamente no dia 30, chega ao valor astronômico de 2.436:660\$698²⁷.

A última data referida (30/06/1891) era a data em que a agência do Rio de Janeiro deveria apresentar seu balanço geral à agência Matriz e, para "maquiar", ou desaparecer com esse débito, o gerente da agência usa sua criatividade ilícita. Abre uma conta garantida de uma firma fictícia, denominada "Chaves e Cia." e transfere o débito de sua conta sem garantia para a conta dessa firma, que constava na carteira de contas garantidas²⁸.

A surpresa maior ainda estava por vir. Os peritos detectaram que além desse entrelaçamento das contas Manoel M. Gonçalves/ Chaves e Cia., o Sr. Manoel possuía outra conta sem garantia que apresentava o saldo negativo de 149.022\$260. Tal conta é a que consta entre as devedoras sem garantia que demonstramos acima, sendo que a outra conta não aparece devido à transferência de dívida para a conta garantida da Chaves e Cia²⁹.

Os lançamentos efetuados na conta da "Chaves e Cia" e a presença de duas do mesmo correntista, demonstram por si só que os balanços enviados à Agência Matriz eram todos manipulados, ou melhor dizendo, fictícios. Em 30/12/1890 a conta da "Chaves e Cia" apresentava um saldo devedor de 1.520:867\$848 e em 31 do mesmo ano e mês corrente efetuou-se um depósito nessa conta na ordem de 1.720:000\$000. No dia 1º de janeiro de 1891 a mesma quantia depositada é sacada. Em 30/03/1891 repete-se a mesma operação,

²⁷ *Idem, ibidem.*

²⁸ *Idem.*

²⁹ *Idem.*

com o valor de 1.800:000\$000, sendo que tal prática se torna uma constante em todo fim de mês³⁰.

A carteira de *Contas Garantidas* apresenta um resultado de prejuízo difícil de ser recuperado, para não dizer impossível. O saldo devedor dessa carteira é de 3.249.543\$080, sendo que as garantias dos devedores destas somam o valor de 8.635.537\$000. Aparentemente, como consta no balanço, essa carteira se encontra muito bem garantida, porém a realidade nos direciona a outra realidade³¹.

As garantias das contas garantidas devedoras se encontram lastreadas em títulos e ações que, de acordo com o laudo pericial, encontram-se bem abaixo do valor dos que o banco aceitou. Através de consultas em jornais e pela cotação da Bolsa de Valores, além desses títulos se encontrarem depreciados, muitos títulos que ali constavam foram emitidos até por companhias que já haviam falido³².

Ao analisarmos as contas garantidas, podemos entender como se formava o "jogo" especulativo dentro da agência Rio de Janeiro. Apesar de várias contas apresentarem dados irregulares, escolhemos três contas que nos servem de claro exemplo especulativo.

A conta garantida do Sr. Alberto Clementino da Silva, tinha como garantia 580 ações do Banco de Crédito Rural Internacional no valor de 116:000\$000 e 100 ações da Cia. Céres Brasileira no valor de 20:000\$000. De acordo com a cotação no mesmo período em que o Banco Territorial aceitou as ações da Cia. Céres Brasileira pelo valor exposto acima, os peritos do processo abordam que o valor real destas no mercado seria de 10:000\$000 e não 20:000\$000³³. Fica claro então que o banco favorecia um grupo, ou a um esquema especulativo.

Um detalhe importante referente à conta acima, é que seu titular, o Sr. Alberto Clementino, exercia um cargo de confiança no Banco Territorial. Era agente substituto do Visconde de Moraes, um dos sócios-diretores proprietário do Banco³⁴.

A conta do Sr. Arthur Hitchings foi aberta com um débito de 320:000\$000, em 29/05/1891 e era garantida por 400 ações integralizadas do Banco Continental. Em

³⁰ *Idem.*

³¹ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965.

³² *Idem.*

³³ *Idem.*

³⁴ *Idem.*

23/05/1892, em negociação com a agência, retira a garantia oferecida, substituindo-a por 1.600 ações da Cia. Estrada de Ferro Quilombo, no valor de 320:000\$000. Resultado: saldo devedor em 30/06/1892 de 194:695\$260³⁵.

A última conta que escolhemos como exemplo da formação do quadro especulativo existente no interior da agência Rio de Janeiro, dentre várias outras contas irregulares, é a do Sr. Antônio Ferreira da Silva Castro. Tal conta foi aberta em 30/06/1892 e apresenta um saldo negativo de 34:864\$440. A garantia oferecida pelo correntista foi uma letra com seu próprio aceite, sem endosso, no valor de 60:000\$000, tendo como penhor 100 ações do Banco da República aceitas pelo banco no valor nominal de 20:000\$000³⁶.

Segundo os peritos, tal transação se mostra irregular e inaceitável, devido a que não se pode entender por outra razão a não ser conveniência de má fé entre correntista e administração da agência, esta por ter aceito as ações do Banco da República pelo valor nominal. As ações do Banco da República estavam em conhecida depreciação pública, uma queda meteórica desde início do ano de 1891, enquanto a conta do correntista referido foi aberta em junho de 1892³⁷.

As irregularidades apareciam em todas as carteiras do banco e com valores avultados. Carteiras como a de *Desconto de Letras* aparecem com débito de 1.459:398\$850, com letras sem endosso, vencidas e não pagas. A conta *Juros, Comissões e Descontos* aparece com grande volume de transações de créditos e débitos problemáticos, de resultados fictícios como o caso da Cia. Céres, que citamos anteriormente. A conta *Cauções* aparece com títulos créditos concedidos, garantidos por títulos depreciados e até de firmas falidas como a Cia. Geral das Estradas de Ferro³⁸.

A marca da especulação fica mais estampada ainda quando percebemos que no universo de carteiras operacionais do banco sempre aparecem os mesmos nomes, como Antônio de Melo Barreto, Conde de Leopoldina, Alberto Clementino da Silva, Cia. Céres Brasileira, dentre outros. A facilidade de se obter crédito no Banco Territorial na praça carioca era assustadora. De acordo com o laudo pericial, detecta-se que além dos empréstimos serem efetuados sem critérios e sem normas de garantia, o livro aponta vários

³⁵ Idem.

³⁶ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

³⁷ Idem.

³⁸ Idem.

bancos, companhias, sindicatos e particulares com saldo devedor superior a 2.000 contos, sem qualquer tipo de garantia. Segundo os peritos, "*a facilidade de se obter crédito a descoberto naquela agência causa espanto.*"³⁹.

A especulação praticada naquela agência, juntamente com as transações efetuadas sem conhecimento da agência Matriz⁴⁰, que por falta de empenho administrativo não soube executar as normas necessárias, mostrou seus resultados. A marca maior desse acontecimento foi a decretação da falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas, fato esse que custou caro ao mercado de capitais.

De acordo com a publicação do jornal *O Pharol*, de 07/08/1892, o Barão de Santa Helena e o comerciante Batista de Oliveira acusam a agência do Rio de Janeiro pelo estado em que o Banco Territorial se encontra. Os agentes acima mencionados revelam uma situação estarrecedora para os investidores do banco. Revelam que o banco possui um ativo que esperam receber de, 3.567:103\$500 e um passivo de 2.556:245\$910. A sobra entre ativo e passivo, que remontaria a uma quantia de 1.010:857\$090 seria rateada entre os credores, que teriam que receber 8.103:652\$423⁴¹.

Os cálculos apontados indicam que cada investidor perderia 88% do seu capital, contando com a perspectiva de receber esses ativos, que na verdade não sabiam se iam receber. Em outras palavras, nem os 12% do capital restante dos investidores estavam garantidos. Segundo o Barão de Santa Helena e Batista de Oliveira, os devedores do banco que ainda não estavam falidos aproveitavam-se da situação para forjar acordos benéficos a eles⁴².

As crises conjunturais como a queda do preço do café, o produto principal da cidade, associada à *aversão natural dos investidores aos títulos e ações de empresas, uma consequência psicológica do período de especulação e quebra da Bolsa*,⁴³ certamente

³⁹ Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

⁴⁰ Os peritos do processo de falência do Banco Territorial demonstram, através de livros e correspondências, o lançamento de saída de caixa do dia 15/10/1890, sem qualquer especificação, do valor de 1.738:345\$000. Tal valor depois verificado pelos peritos e detectada a compra de 4.050 ações do Banco de Crédito Rural e Internacional no valor de 81:000\$000 e 16.500 ações da Cia. C. F. Leopoldina no valor de 1.657:357\$000. Tais valores perfazem exatamente o total de 1.738:345\$000.

⁴¹ Jornal *O Pharol*, 07/08/1892.

⁴² Idem.

⁴³ FERGUSON, N. (2001) **The Cash Nexus: money and power in the modern world**. Basic Books, New York p. 170-175; HOFMAN, P.T., POSTEL-VINAY, G. and ROSENTHAL, J-L. **Priceless Markets: The**

refletiram-se na região da zona da Mata mineira. Como escreve Anderson Pires; *principalmente numa cidade em que a falência de um banco teve ares de escândalo e deu prejuízos a muitos, podemos ter idéia do cenário existente para este tipo de aversão*⁴⁴.

4 – Conclusão

Refletindo os caminhos percorridos por nossa pesquisa, pudemos ter em nossa concepção, outra visão do que a conjuntura do Encilhamento representou no campo especulativo de setores financeiros como demonstra nosso texto. Percebemos também como a Contabilidade exerceu uma contribuição significativa para esclarecimentos novos desse panorama econômico histórico presenciado pelo Brasil.

Ressaltamos que nos setores mais vulneráveis à especulação na conjuntura do Encilhamento, os financeiros, o Banco Territorial foi "drenado" pelo movimento especulativo. Porém deixamos claro que tal banco, apesar de causar perdas financeiras a investidores locais e externos, causando instabilidade no mercado de capitais local, não foi um empreendimento fictício.

O Banco Territorial canalizou parte de seus recursos em financiamentos na esfera agrícola e urbana local. Atuou como primeiro banco mineiro, fundado com capital local, colocando a região da zona da Mata mineira no patamar de ser uma das poucas localidades do período a possuir uma agência bancária no país.

Porém, sua falência devido ao movimento especulativo proporcionado por má administração de seus tutores, e que alguns estudiosos colocam que estes foram vítimas da política econômica do Encilhamento⁴⁵ foi a marca que ficou na História. Podemos verificar como o caso do Banco Territorial se identifica com a teoria de Stanley Stein sobre a conjuntura do Encilhamento, uma vez que, no início da conjuntura, onde o governo liberou operações de crédito, o banco se beneficia com os contratos governamentais. Porém, com

Political Economy of Credit in Paris, 1660-1870 op. cit. p.44,207,; PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos....**op. cit. p-307.

⁴⁴ PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...**op. cit p.307.

⁴⁵ A respeito dos que abordam que o Banco Territorial e Mercantil de Minas faliu devido à política econômica do Encilhamento ver: ALVARENGA FILHO, J.T. (1987) "*Alguns Eventos da História Bancária de Juiz de Fora* ." In: BASTOS et alii. (1987). **História Econômica de Juiz de Fora**. Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora.

uma crise externa, na qual o governo tende a retrain o crédito, e grupos de especuladores agiam incessantemente no mercado, o investimento especulativo em papéis cai como um castelo de cartas.

Quando uma vertente de estudiosos aponta a falência de grande parte do mercado financeiro do período da crise do Encilhamento (1891/92) como medidas governamentais, percebemos através do processo de falência de um desses estabelecimentos qual foi a real causa de seu fechamento.

Dentro desse contexto marcante, sem a participação das Ciências Contábeis, a História não seria a mesma, e, certamente mais um caso de fraude financeira passaria despercebido na economia brasileira.

Por fim, nossa pesquisa espera contribuir de forma significativa em uma visão interdisciplinar, associando a importância interdisciplinar de somar fatos históricos aos métodos das ciências contábeis.

Fontes

1 - Fontes Primárias

1.1 - Jornais "O Pharol", "Jornal do Comércio", "Diário de Minas" e "Minas Livre", sob a guarda do Arquivo do Centro de Memória da Biblioteca Murilo Mendes - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

1.2 - Processos de Falência e Inventários *post-mortem*, sob a guarda do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.3 - Atas de Resoluções da Câmara de Vereadores de Juiz de Fora, e outros documentos relativos à empresas e firmas de Juiz de Fora, sob custódia do Arquivo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

1.4 - Coleção de Leis e Decretos do Governo de Minas Gerais, sob guarda do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte -M.G.

2 - Fontes Impressas

ESTEVES, Albino. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

Revista PANGEA, Empreendimentos. Edição Comemorativa número 3, ano 1. Produção Iso4 - DI Gráfica. Juiz de Fora, 2005-6.

Revista Cultura Em Voga. M R Publicidade e Promoções. Juiz de Fora, nov/2005.

3 - Fontes Cibernéticas (Internet)

3.1 - Ciclo de Conferências da Academia Brasileira de Letras, 1999. **Ciclo Rui Barbosa: Rui e a Crise Financeira da 1ª República.** Conferencista Celso Furtado em 01/09/1999.

3.2 - Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. **Bolsa do Rio 140 anos.** Bloch Editores S/A. Rio de Janeiro, 1985.

3.3 - Site Brasil - História por Voltaire Schilling - DOMINGUES, R. **O Nascimento da República.**

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Marcelo de Paiva. **A Ordem do Progresso: Cem anos de Política Econômica Republicana.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 1990.

AGUIAR, Pinto de. **Rui e a Economia Brasileira.** Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1973.

ALBUQUERQUE, R.H.P.L. **Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola. As Relações de Produção Cotonicultura Paulista. 1920-1950.** Ed. Hucitec e CNPq. São Paulo/Brasília, 1982.

ALMADA, W. P.F. **Escravidão e Transição; o Espírito Santo (1850-1888).** Rio de Janeiro Edições Graal, 1984.

ALMICO, Rita C. S. . **Fortunas em Movimento: Um Estudo sobre a Transformação de Riqueza Pessoal em Juiz de Fora (1870-1914).** Universidade Estadual de Campinas, 2001, (Dissertação).

ALVARENGA FILHO, J.T. (1987) "*Alguns Eventos da História Bancária de Juiz de Fora* ." In: BASTOS et alii. (1987). **História Econômica de Juiz de Fora.** Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora

ANDRADE, R. **Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata Mineira.** In: *Revista Brasileira de História.* São Paulo, Vol. 11 número 22, mai/ago, 1991.

ARANTES, L. A **As Origens da Burguesia Industrial em Juiz de Fora.** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1999.

BALEEIRO, A . **Rui, um Estadista no Ministério da Fazenda.** Fundação Casa de Rui Barbosa, 1949. Rio de Janeiro.

BARBOSA, Rui. **Finanças e Política da República.** In: AGUIAR, Pinto de. **Rui e a Economia Brasileira.** Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1971.

BASTOS, Humberto. **Rui Barbosa, Ministro da Independência Econômica do Brasil.** Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1949.

BEIGUELMAN, P. **A Propósito de uma Interpretação da História da República.** In: *Revista Civilização Brasileira*, número 9-10, set/nov, 1996.

BIRCHAL, S. **O empresário brasileiro: um estudo comparativo.** In: *Revista de Economia Política*, Vol. 18, número 30 (71), jul/set 1998.

BORMANN, Oscar. **Prefácio ao Relatório do Ministro da Fazenda.**

BERNARDINO, Maria do Carmo, ALMICO, Rita C. S.. **Banco Territorial e Mercantil de Minas: Origem do Processo de Falência.** In: ANAIS ANPUH - MG, IX Encontro. Juiz de Fora, 1994

CALDERELLI, A. **Enciclopédia Contábil e Comercial Brasileira.** Ed. Cetec. São Paulo.

CAMPINHO, A. **Manual de Falência e Concordata.** Rio de Janeiro: Liberjuris, 1984.

CARONE, Edgar. **A República Velha (Evolução Política).** São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.

CARVALHO, José Murilo de. **A composição social dos partidos políticos imperiais.** In: **Cadernos do Departamento de Ciências Políticas.** Belo Horizonte. Universidade Federal de Minas Gerais (2), 1-34, dez de 1974.

CASTRO, Luiz Fernando Soares. **A Zona da Mata Mineira.** In: **Análise Espacial da Mata Mineira.** Departamento de Geociências. Instituto de Ciências Humanas e Letras. Universidade Federal de Juiz de Fora.

CHANCELLOR, Edward. **Salve-se quem puder - Uma História da especulação financeira.** São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

CROCE, M. A. **O Encilhamento e a Economia de Juiz de Fora: O Balanço de uma Conjuntura. 1888-1898.** FUNALFA edições. Juiz de Fora, 2008.

DANTAS, F. de San Tiago. **Rui Barbosa e a Revolução da Sociedade.** In: *Digesto Econômico.* São Paulo, 1949.

DEAN, W. **A Industrialização Durante a República Velha.** In: **História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil República.** DIFEL, São Paulo. Vol. 8, 1980. .

DINIZ, Adalton Franciozo **O Encilhamento e a Ideologia Nacional-Desenvolvimentista.** (Artigo). In: **II Congresso Brasileiro de História Econômica - ANAIS.** Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1996.

FERGUSSON, N. **The Cash Nexus: money and power in the modern world.** Basic Books. New York, 2001.

FISHLOW, Albert. **Origens e conseqüências da substituição de importação no Brasil.** In: **Formação Econômica do Brasil, a experiência da Industrialização.** São Paulo, Saraiva, 1977.

FRANCO, Gustavo B.. **A 1º Década Republicana.** In: ABREU, M. P.. **A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica Republicana 1889-1989.** 11º ed. Rio de Janeiro, Campos, 1990.

FRANCO, Maria S. C.. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** Editora Kairós Livraria e Editora, 1983.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** Rio de Janeiro, 1959.

GALBRAITH, J. K. **A Short history of Financial Euphoria.** Penguin Books. U.S.A. 1994

GERSCHEKRON, A . **Economic Backwardness in Historical Perspective** (Cambridge, Mass; 1962).

GERSCHEKRON, A . **Continuity in History and Other Essays.** (Cambridge, Mass, 1968).

GIROLETTI, Domingos A .. **Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930.** Juiz de Fora, EDUFJF, 1988.

GUIMARÃES, C.G. **Bancos, Economia e Poder no 2º Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor e Cia. (1854-1866).** Tese de Doutorado, USP. São Paulo, 1977.

HIRSCHMAN, A . O . **Desenvolvimento por efeitos em cadeia: uma abordagem generalizada.** In: **Economia e movimentos sociais na América Latina.** Ed. Brasiliense, 1985.

HOFFMAN, P. POSTEL -VINAY, G. and ROSENTHAL J.L. **Priceless Markets: the political economy of credit in Paris, 1660-1870.** University of Chicago Press, 2000.

HONORATO, César. **O Polvo e o Porto.** Editora Hucitec-Prefeitura Municipal de Santos. São Paulo-Santos, 1996.

KINDLEBERGER, Charles P.. **MANIAS, PÂNICO E CRASHES: Um histórico das crises financeiras.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LANA, A . L. **A Transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata de Minas Gerais. 1870/1920.** UNICAMP, 1985. (dissertação)

LIMA, João Heraldo. **Café e Indústria em Minas Gerais 1870-1920.** Vozes. Rio de Janeiro, 1981.

LEVI, Maria B.. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

LEVI, Maria B. **República S. A . A Economia que derrubou o Império.** In: *Revista Ciência Hoje*. Vol.10 número 54. Edição Especial 100 anos de República.

LIMA, H. M. **3 (três) industrialistas brasileiros: Mauá, Rui Barbosa, Roberto Simonsen.** São Paulo, Alfa-Omega, 1976.

LOBO, Eulália M. L.. **O Encilhamento.** Revista Brasileira de Mercado de Capitais, nº 2(5), mai/ago, 1976.

LUZ, N. V. **O papel das classes médias brasileiras no movimento republicano.** In; *Revista de História*. 68, 1964.

LUZ. N. V. **Esforço em prol da Industrialização.** São Paulo, *Revista de História*. USP, 1959.

MARTINS, J.S. **O Cativo da Terra.** 2º ed. Ciências Humanas, São Paulo.

MASCARENHAS, N. L .. **Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais.** Rio de Janeiro, Aurora, 1954.

MELLO, J.M. Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição à visão crítica de formação e desenvolvimento da economia brasileira.** Editora Brasiliense. São Paulo, 1982.

MIRANDA, Sônia Regina. **Cidade, Capital e Poder. Políticas públicas e questão urbana na Velha Manchester Mineira.** Dissertação de Mestrado. UFF, Niterói, 1990.

MONTEIRO, A M. F. C. **Empreendedores e Investidores em Indústria Têxtil no Rio de Janeiro, 1878-1895: Uma Contribuição para o Estudo do Capitalismo no Brasil.** UFF, Niterói, 1985. (dissertação).

OLIVEIRA, P. **Efemérides Juizforanas. 1698-1965.** Ed. UFJF, 1975.

PROCÓPIO FILHO, José. **Retalhos do Passado.** Juiz de Fora, 1966.

PIRES, Anderson. **Café, Bancos e Finanças em Minas Gerais. Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata Mineira - 1889/1930.** In: **3º Congresso Brasileiro de História Econômica. ANAIS.** Curitiba: UFPR, 1999.

QUEIROZ, M. V. **O Surto Industrial de 1880-1895.** In: *Revista Debate e crítica*, número 6, jul/1975. São Paulo.

RIBEIRO, J. **Banco de Crédito real de Minas Gerais.** In: *Um Banco de todos os Tempos - Credireal 101 anos.* Edição Comemorativa, 1990.

SÁ, A. L. **Origens de um Banco Centenário.** Edição comemorativa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Juiz de Fora, 1986.

STEIN, Stanley. **Origens e evolução da Indústria Têxtil no Brasil. 1850/1950.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.

STELLING, W. **Indústria Têxtil na Bahia. O Apogeu no Século XIX e Tendências atuais.** DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia. S/A (artigo).

SUZIGAN, Wilson. **INDÚSTRIA BRASILEIRA. Origem e Desenvolvimento.** Ed. Hucitec-funcamp. São Paulo. Nova edição, 2000.

TANNURI, L. A. **O Encilhamento.** Hucitec-funcamp. São Paulo, 1981.

TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento.** Rio de Janeiro, 1893.

TOPIK, S. C. **Revolução Burguesa no Brasil?** In: *Revista Brasileira de História.* Vol. 14, número 28. ANPUH, Marco Zero. São Paulo, 1996.

TRINER, Gail. **Banks and Economic Development. 1906-1930.** PhD Thesis. Columbia University, 1996.

VALVERDE, Orlando. **O Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.** In: *Revista Brasileira de Geografia.* Rio de Janeiro, 20 (1) 3-82 - Jan/Mar- 1958.

VIANNA, L. W. **Liberalismo e sindicato no Brasil.** 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.